

Decretos-Leis n.ºs 77/94, de 9 de Março, 45/95, de 2 de Março, 113/95, de 25 de Maio, 50/96, de 16 de Maio, 190/96, de 10 de Agosto, 107/98, de 24 de Abril, e 54/2003, de 28 de Março, e pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março;

1.9 — Autorizar a constituição de fundos de maneo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações referidas no número anterior;

1.10 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;

1.11 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o seu pagamento;

1.12 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites estabelecidos no n.º 1.1 deste despacho para a realização de despesas;

1.13 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

1.14 — Autorizar viaturas do Estado a circular fora do território nacional.

2 — Autorizo o director-geral acima mencionado a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados pelo supra-referido dirigente entre 21 de Março de 2007 e a data de publicação do presente despacho.

31 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

## Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

### Despacho (extracto) n.º 13 220/2007

Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 23 de Maio de 2007, foi Ana Teresa Taborda da Silva, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, nomeada definitivamente assessora da carreira técnica superior, nos termos dos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 29.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia*.

## Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

### Despacho (extracto) n.º 13 221/2007

Tendo em conta o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, indicam-se em seguida os representantes dos diferentes organismos que integram a Comissão Regional da Reserva Agrícola do Norte, conforme designação expressa para o efeito:

1 — Representantes da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Dr. António Joaquim Vieira Ramalho, director regional-adjunto, que preside.

Engenheiro Rui Manuel Pereira Martins, director de serviços de Valorização Ambiental e Sustentabilidade.

2 — Representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Engenheira Rute Maria Paiva de Arouca Teixeira.  
Arquitecto José Alves Cangueiro.

3 — Representante da Associação Nacional de Municípios:

Engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, presidente da Câmara Municipal de Braga.

4 — Representante da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Engenheiro Reinaldo Raul Martins Xavier.

5 — O presidente é substituído nas suas ausências e impedimentos pelo engenheiro Rui Manuel Pereira Martins, para efeitos de assinatura de expediente e actos de representação.

6 — O apoio técnico e administrativo à Comissão Regional da Reserva Agrícola previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro, será assegurado pela Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Sustentabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo revogados todos os despachos que, sobre esta matéria, foram anteriormente exarados e publicados no *Diário da República*, no âmbito das extintas Direcções Regionais de Agricultura de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes.

29 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

### Despacho n.º 13 222/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi a João Maria Grilo, operário da carreira de mecânico do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, autorizado o regresso de licença sem vencimento, sendo colocado na situação de mobilidade especial.

31 de Maio de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

## Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

### Despacho (extracto) n.º 13 223/2007

Considerando a criação do lugar de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, em conjugação com alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, que definiu a respectiva unidade orgânica nuclear das Direcções Regionais de Agricultura e Pescas;

Considerando que o técnico superior principal da carreira de técnico superior António Francisco de Matos Martins Ferreira, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à referida Direcção de Serviços, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro António Francisco de Matos Martins Ferreira, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 Março de 2007. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

### Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — António Francisco de Matos Martins Ferreira;  
Estado civil — divorciado;  
Residência — Avenida do Dr. José Cardoso, lote 18, 4.º, esquerdo, 3200-202 Lousã;  
Data de nascimento — 21 de Fevereiro de 1955;  
Filiação — António Martins Ferreira e Maria de Matos Martins;  
Categoria — técnico superior principal da carreira de técnico superior.

2 — Habilitações académicas:

Curso de engenheiro técnico agrário, concluído a 23 de Novembro em 1978, em Coimbra, com a classificação de 13 valores;

Licenciatura em Geografia pela Universidade de Coimbra, que concluiu em 17 de Julho de 1984, com 11,4 valores.

3 — Experiência profissional:

Foi eleito presidente da Cooperativa Agrícola de Anadia, cargo em que foi reeleito, e aí permaneceu até 22 de Dezembro de 1995; membro efectivo do conselho consultivo da LACTICOOP até 1995;

É indicado responsável, no âmbito do PAMAF, pelo Programa/Medida n.º 4 — IED, Formação, Organização, Divulgação e Estudos Estratégicos — Anadia; Eleito em 15 de Maio, em assembleia geral, presidente da Junta de Agricultores do Regadio do Rio das Amieiras — Anadia;